



# Relatório de Produtos Confirmados



Cotação  
Nº 556163

<b>Categoria:</b>	Materiais Médicos e Medicamentos
<b>Data de lançamento:</b>	03/05/2022 09:47
<b>Data de vencimento:</b>	24/05/2022 23:55
<b>Título:</b>	AQUISIÇÃO MENSAL P/JUNHO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HERSO - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - PROCESSO N 2024/2022
<b>Descrição:</b>	CARTA COTAÇÃO 101/2022
<b>Responsável:</b>	GEOVANA ALVES DE PAULA
<b>Telefone:</b>	(64) 3050-3275
<b>Email:</b>	geovana.asscompras@ipgse.org.br
<b>Condições:</b>	SOLICITAMOS PRAZO DE PAGAMENTO DE 15 DIAS APÓS A ENTREGA DA MERCADORIA. FORMA DE PAGAMENTOS APENAS VIA TED EM C/C (COM AS INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA NO RODAPÉ DA NOTA FISCAL/NÃO EFETUAMOS PAGAMENTOS VIA BOLETO). NÃO EFETUAMOS PAGAMENTOS AVISTA. FRETE SOMENTE CIF. SOLICITAMOS PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS, CASO NÃO APRESENTEM PODERÃO SER DESCLASSIFICADAS. EM CASOS RECORRENTES DE CANCELAMENTO DE ITENS/DECLINEOS A EMPRESA PODERÁ SER PENALIZADA. É OBRIGATORIO QUE AS EMPRESAS PARTICIPANTES ESTEJAM COM AS CERTIDÕES (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E FGTS) NEGATIVAS OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO (FAVOR ANEXA-LAS NA COTAÇÃO NA PLATAFORMA). COTAR APENAS MEDICAMENTOS/MATERIAIS QUE TENHAM PARA ENTREGA IMEDIATA E QUE TENHAM GARANTIA DE ESTOQUE ATÉ O FIM DA COTAÇÃO. EM CASO DE REPETIDOS CANCELAMENTOS PÓS FECHAMENTOS A EMPRESA PODERÁ SOFRER PENALIDADES. AS EMPRESAS PARTICIPANTES SEM AS CONDIÇÕES MENCIONADAS ESTÃO SUJEITAS A DESCLASSIFICAÇÃO. CARTA COTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DISPONIVEL NO NOSSO SITE, <a href="https://ipgse.org.br/">https://ipgse.org.br/</a> . SO É ACEITO O FATURAMENTO DA NOTA FISCAL NO CNPJ PARTICIPANTE E GANHADOR DA COTAÇÃO. NÃO ACEITAREMOS ENTREGA DE MARCAS DIFERENTES DA APRESENTADA NA COTAÇÃO. TODAS AS NOTAS FISCAIS DEVEM VIR ESPECIFICANDO AS MARCAS DOS ITENS (CASO NÃO VENHAM SERÃO DEVOLVIDAS). NÃO ACEITAMOS ENTREGAS PARCIAIS, APENAS ENTREGAS TOTAIS.
<b>Observações:</b>	NÃO COTAR MEDIC./MATERIAL COM VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. A ENTREGA DA MERCADORIA DEVE SER FEITA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS HERSO, AV. UIRAPURU, S/N - BAIRRO PARQUE ISAUARA - CEP: 75.920-000 - SANTA HELENA DE GOIÁS. ENTREGA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8:00 ATÉ 16:00, SABADO DAS 8:00 AS 10:00 (NO ALMOXARIFADO). NO CORPO DA NOTA FISCAL É OBRIGATORIO CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: Despesa refere-se ao aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 008/2021 SES/IPGSE.

1

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	
Dados do fornecedor	
<b>CNPJ:</b>	01.571.702/0001-98
<b>I.E.:</b>	100016219
<b>Telefone:</b>	(62) 98454-1321
<b>Email:</b>	hibiosoluto@yahoo.com.br
Dados da cotação	
<b>Informações ao comprador:</b>	NÃO FRACIONAMOS CAIXA OS PEDIDOS DAS SOLUÇÕES SÃO FATURADOS DE ACORDO COM A LIBERAÇÃO DOS LOTES PARA O ESTOQUE E A DATA QUE ESTÃO NO SISTEMA
<b>Validade da proposta:</b>	03/06/2022
<b>Prazo de entrega:</b>	4 dias após a confirmação
<b>Faturamento mínimo:</b>	R\$ 1.500,00
<b>Condições de pagamento:</b>	21/28/35 ddl
<b>Frete:</b> CIF - Custo, Seguros e Frete:O fornecedor é responsável por todos os custos e riscos.	

Código do produto	Descrição	Fabricante	Embalagem	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Confirmado em	Cód. Ordem de Compra	Observação do produto
5439	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 1000ML - FRASCO	HALEX ISTAR	unidade	1005 BS-1000S	R\$ 8,66	R\$ 8.703,30	27/05/2022 08:55	44617	-
40893	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 250ML	HALEX ISTAR	unidade	1200 BS-250S	R\$ 5,21	R\$ 6.252,00	26/05/2022 17:05	44617	-
33776	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML - BOLSA	HALEX ISTAR	unidade	1500 BS-500S	R\$ 6,13	R\$ 9.195,00	26/05/2022 17:05	44617	-
11395	LEVOFLOXACINA SOL INJ 500 MG 100 ML	HALEX ISTAR	unidade	60 BS-500S	R\$ 18,70	R\$ 1.122,00	26/05/2022 17:05	44617	-
4908	METOCLOPRAMIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	ISOFARMA	unidade	720 AMP-10S	R\$ 0,61	R\$ 439,20	26/05/2022 17:05	44617	-
39784	SORO RINGER LACTATO 500ML	HALEX ISTAR	unidade	2010 BOLS	R\$ 7,26	R\$ 14.592,60	26/05/2022 17:05	44617	-
<b>Subtotal</b>									
					Subtotal R\$ 40.304,10000				

Fabio Vilela Matos  
Sup. Administrativo  
CPF: 37.113.1291-72  
IPGSE

Eduardo Pereira Ribeiro  
Superintendente Geral  
CPF: 484.680.881-53  
IPGSE